



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 265- CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 14/02/2020.

- ✓ **PORTARIA N.º 005/2020 GPM** Dispõe sobre conceder Gratificação por Regime especial de Trabalho por Tempo Integral, para os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providencias.

Redenção-PA. 09 de Junho de 2020.


Evilázio Chaves
Vereador / Presidente



Lenival Estevão Alves
Coordenador e Controlador
Portaria n.º 016/2006

PORTARIA Nº 005/2020-GPM

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF
<i>Daniel Silva dos Santos</i>	Chefe de Setor	45%
<i>Gelson da Rocha Sabrino</i>	Assessor de Divisão	30%
<i>Jairo Batista de Carvalho</i>	Chefe de Setor	45%
<i>Wandeir Coimbra Noletto</i>	Assessor de Divisão	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 06 dias de janeiro de 2020.

Estado do Pará
Fórum Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
Ronildo Silva Maranhão
Secretário Geral
Portaria 003/19-CMR

Marcelo França Borges
MARCELO FRANÇA BORGES
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 06/01/2020, às 08h42 min da seguinte Portaria:

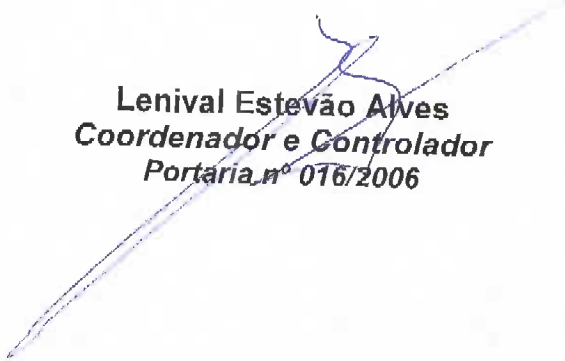
PORTARIA Nº 005/2020-GPM, DE 06/01/2020.

Conceder, Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, em favor de servidores da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.


Lenival Estevão Alves
Coordenador e Controlador
Portaria nº 016/2006